



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 537/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à SOP – Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, na pessoa do Sr. Roberto Colares de Holanda Júnior (Gerente do Distrito Operacional de Itapipoca-CE), a **adoção de medidas cabíveis para a retirada da divisória que separa a pista da ciclovia existente na CE-176, entre os distritos de Icarai e Moitas, com o objetivo de incorporar esse espaço à pista principal, ampliando sua largura em aproximadamente 1 (um) metro.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela constatação de que a ciclovia existente ao longo da CE-176, no trecho entre os distritos de Icarai e Moitas, encontra-se subutilizada, não atendendo de forma efetiva à sua finalidade de mobilidade cicloviária.

Diante desse cenário, propõe-se a retirada da divisória que separa a ciclovia da pista principal, possibilitando o melhor aproveitamento do espaço atualmente ocioso. A medida permitirá a ampliação da via em aproximadamente 1 metro, contribuindo para a melhoria da fluidez do tráfego, o aumento da segurança viária e a otimização da infraestrutura existente.

Trata-se de uma solução prática e de baixo custo, alinhada à realidade do trecho, que visa atender às demandas atuais de mobilidade, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando melhores condições de circulação para motoristas e demais usuários da rodovia.

Dessa forma, solicita-se ao Prefeito Municipal de Amontada e à Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará a adoção das providências necessárias para a execução da adequação proposta.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 16 de abril de 2026.


WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado () Desaprovado

() Arquivado


Em, 22/05/26

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 16/04/26

Servidor: 

Matrícula: 0000 280